



RESOLUÇÃO Nº 003/2015

“ALTERA ANEXOS DAS RESOLUÇÕES 001/2010 E 001/2012 QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 33, I, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o planário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução altera os anexos das Resoluções 001/2010 e 001/2012 da Câmara Municipal de Conceição da Barra, que cria cargos de provimento em comissão e fixa as correspondentes remunerações e atribuições, e dá outras providências.

Art. 2º - A implantação do novo sistema de cargos comissionados será iniciada após a aprovação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal, ficando a Mesa Diretora autorizada a suplementar até o valor da despesa que resultar da implantação do novo sistema de cargos por esta Resolução instituída.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 24 de fevereiro de 2015.



ANDERSON KLEBER DA SILVA

Presidente

AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vice-Presidente

NILDECIA VIEIRA DE OLIVIERA

1º Secretária

HERMES DA CONCEIÇÃO

2º Secretário



ANEXO I

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

1 – SECRETARIA LEGISLATIVA

-
- 1. Divisão de Serviços Legislativos Especializados
 - 1.1 Diretoria Legislativa**
 - 1.2 Assessoria de Apoio Legislativo
-



ANEXO III
ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA LEGISLATIVA

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R\$ - REAIS)
Diretor Legislativo	01	R\$ 1.500,00
Oficial Administrativo	01	R\$ 1.000,00